



CERTIFICAÇÃO CEBAS ASSISTÊNCIA SOCIAL

O **Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome** através da **Secretaria Nacional de Assistência Social (SNAS)** tem a honra de conceder a **Certificação de Entidade Beneficente de Assistência Social (CEBAS)**, no âmbito do **Sistema Único de Assistência Social (SUAS)**, à _____

_____ FUNDAÇÃO LUTERANA DE DIACONIA _____

CNPJ nº _____ 04.358.174/0001-81 _____ para o período de _____ 28/04/2024 _____ até _____ 27/04/2027 _____ ,
conforme publicação da Portaria nº _____ 111/2026 _____ , no Diário Oficial da União de _____ 07/08/2026 _____
referente ao Processo nº _____ 308796.0930302/2024 _____ , tendo em vista o preenchimento dos requisitos previstos na
Lei Complementar nº 187/2021 e Decreto nº 11.791/2023.

Brasília/DF, _____ 17/09/2026 _____


José Wellington Barroso de Araújo Dias
Ministro de Estado do Desenvolvimento e Assistência
Social, Família e Combate à Fome


André Quintão Silva
Secretário Nacional de Assistência Social

*Este certificado não substitui a publicação no DOU.



MINISTÉRIO DO
DESENVOLVIMENTO
E ASSISTÊNCIA SOCIAL,
FAMÍLIA E COMBATE À FOME



A SECRETÁRIA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições e com fundamento na Portaria MDS nº 710, de 30 de setembro de 2010, deferiu o pedido de renovação do CEBAS da Fundação Luterana de Diaconia, protocolado sob o número 308796.0930302/2024, pelo período de 28/04/2024 a 27/04/2027, conforme publicação da Portaria nº 110 no Diário Oficial da União (DOU), de 31/07/2026, por atender aos requisitos legais constantes na Lei Complementar nº 187/2021.